

P O R T A R I A N° 003/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51, Decreto 31.794/52, Lei n° 6.021/74 e Lei n° 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, parágrafo 4º, do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução n° 432/2021;

R E S O L V E:

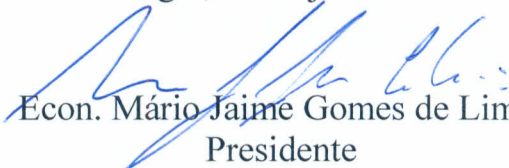
Art.1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, e nomear para a mesma as funcionárias Inara dos Santos Betat, Julia Bitencourt, Michelle de Lemos Gomes e Nelza Claudia de Oliveira Pacheco e os Conselheiros, Janile da Silva Pereira Soares, Leandro André Hoerlle e Marcelo Ayub Monteiro, conforme Sessão Plenária Ordinária n° 1580/2022, realizada dia 04 de janeiro de 2022.

Art.2º - A Conselheira Janile da Silva Pereira Soares será a presidente da Comissão Permanente de Licitação 2022.

Art.3º - Em face do PCS (Plano de Cargos e Salários do CORECON-RS), Atividade Especial I, os funcionários acima nomeados passam a receber a partir desta data o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.4º - Esta Portaria tem validade até 31/12/2022 e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.



Econ. Mário Jaime Gomes de Lima,
Presidente